

**Chamada pública**

---

**O papel da ciência  
no Brasil de amanhã**

## Divulgação Científica

---

### Chamada pública:

### O papel da ciência no Brasil de amanhã

O Programa de Divulgação Científica do Serrapilheira abre esta chamada pública para jornalistas, divulgadores científicos, empresas, organizações e equipes de jornalismo e mídia que queiram investigar “o papel da ciência no Brasil de amanhã”.

O objetivo é apoiar projetos em qualquer formato de publicação que investiguem e informem sobre as complexas relações entre a ciência e os vários temas de interesse público no Brasil: política, economia, relações internacionais, saúde, cultura, políticas públicas, entre outros.

Valorizaremos propostas ousadas, que levem em conta as principais questões do momento atual.

### Elegibilidade

Poderão concorrer a esta chamada [jornalistas, divulgadores científicos, empresas, organizações e equipes de jornalismo e mídia](#) que possam comprovar experiência e sólida capacidade de distribuição.

- As inscrições podem ser apresentadas [individualmente, em nome de uma equipe ou de uma organização ou empresa](#).
- As propostas devem ser compatíveis com o perfil profissional e a experiência do proponente, do veículo e da equipe.
- Profissionais freelancers podem concorrer, desde que tenham um acordo de publicação com um veículo.
- Serão aceitas inscrições de repórteres, editores, jornalistas de rádio/áudio, jornalistas de televisão/vídeo, jornalistas de jornais e revistas impressas e documentaristas com projetos em mídias impressas ou digitais, além de divulgadores científicos que atuem em mídias impressas e digitais.
- Cada candidato (a) só poderá enviar uma proposta, ainda que trabalhe para mais de um veículo.
- Jornalistas correspondentes e veículos estrangeiros também são elegíveis. O projeto poderá ser publicado em outros idiomas, mas a proposta deverá ser enviada em português.

### Seleção

Para concorrer, os candidatos deverão apresentar um plano de como abordar a seguinte questão: “Qual o papel da ciência no Brasil de amanhã?”, em qualquer formato de publicação. As instruções para a elaboração da proposta estão no formulário de inscrição (que pode ser conferido no fim deste edital).

Na proposta, deverão argumentar como trabalharão o tema de acordo com sua função, especialidade, veículo e público-alvo. Deverão também apresentar um plano de trabalho com as ações e entregas previstas e os resultados esperados.

- Após as inscrições, a seleção será feita em duas etapas:
- Pré-seleção: candidatos pré-selecionados serão convocados para uma entrevista
- Seleção final: após as entrevistas, serão anunciados os projetos selecionados (até 10)
- As avaliações serão feitas por um comitê de profissionais de mídia, divulgação científica e gestão de projetos.

### **Carta do veículo**

Projetos que serão publicados em jornais, revistas e veículos de comunicação devem garantir a autorização do veículo, mas não será necessário apresentar a carta de compromisso no momento da inscrição.

### **Critérios de seleção**

Serão avaliadas a qualidade dos argumentos apresentados na proposta, a experiência do proponente, a capacidade de alcance do veículo, a demonstração de capacidade operacional para executar o projeto e a compatibilidade entre as atividades, produtos e o orçamento apresentado.

As avaliações serão feitas por um comitê de profissionais de mídia, divulgação científica e gestão de projetos.

### **Apoio financeiro**

Os apoios serão de até R\$ 50 mil, e vão variar de acordo com o orçamento apresentado por cada projeto e a avaliação interna do comitê e do instituto.

### **Cronograma**

**6 de maio:** Lançamento da chamada pública

**24 de maio:** Abertura do sistema de submissões

**13 de junho (até 15h):** Prazo final para envio de propostas

**8 de julho:** Divulgação dos selecionados

**10 de dezembro:** Prazo final para publicação dos projetos.\*

*\*Os veículos se comprometem a publicar os trabalhos dos projetos aprovados dentro do prazo estipulado pelo edital.*

### **Como se candidatar**

As inscrições serão feitas por um formulário no [sistema de gerenciamento de grants do Serrapilheira](#), que estará aberto entre 24 de maio e 6 de junho. Os candidatos poderão trabalhar em suas propostas desde já, preparando respostas para as perguntas do formulário abaixo:

## **Formulário de inscrição**

---

### **Dados cadastrais:**

Nome

Email

Gênero

Raça

Organização (veículo)

Cidade

Estado

Tipo da organização

#### **Organização**

Descreva o veículo onde o trabalho será publicado e conte-nos como este projeto pode contribuir com a missão e enriquecer a cobertura deste veículo. (Até 1.000 caracteres)

### **Projeto**

Título do projeto

#### **Formato do projeto**

Qual das opções abaixo melhor descreve o formato do seu projeto?

- Reportagem ou série de reportagens impressas
- Reportagem ou série de reportagens digitais
- Reportagem ou série de reportagens multimídia
- Podcast/Rádio
- Documentário ou reportagem audiovisual (TV, Youtube etc)
- Outro

Se você selecionou a opção “Outro”, descreva o(s) formato(s) do seu projeto.

#### **Pitch de elevador**

Fale sobre seu projeto em uma ou duas frases. Elas serão um instrumento importante para cativar a atenção do comitê de seleção. (Até 500 caracteres)

#### **Pitch completo**

Agora, conte mais sobre o projeto. Descreva o que será feito, que tipo de materiais (texto, áudio, vídeo, gráficos) serão produzidos, que temas serão abordados e a partir de que perspectiva. Descreva o contexto no qual o projeto se insere. (Até 4.000 caracteres)

#### **Público-Alvo**

Quem é a audiência ideal e potencial do seu projeto? Seja específico e considere o perfil da audiência do veículo de comunicação onde será publicado. Essa é uma das questões mais importantes para a seleção. (Até 1.000 caracteres)

### **Plano de distribuição**

Explique a estratégia de distribuição do projeto jornalístico. Quais serão as ações e medidas adotadas para que ele tenha o maior alcance e impacto possível, considerando o(s) meio(s) onde será publicado e divulgado, o público-alvo e as mídias sociais. (Até 2.000 caracteres)

### **Resultados esperados e visão de sucesso**

Descreva sua visão sobre os resultados esperados e perspectiva de sucesso deste trabalho. O que será considerado sucesso em termos de audiência, repercussão, reconhecimento e impacto? (Até 2.000 caracteres)

### **Amostra de trabalho**

Compartilhe o link de um trabalho anterior que considere o seu melhor. Caso se trate, por exemplo, de publicações impressas que não estejam disponíveis online, também aceitamos links compartilhados de serviços de armazenamento como Google Drive.

### **Descrição da amostra de trabalho**

Descreva em um parágrafo o que veremos na amostra compartilhada e suas principais qualidades. (Até 2.000 caracteres)

### **Plano de trabalho/cronograma**

Apresente seu plano de trabalho. Descreva o que acontece do momento em que você receber os recursos até o momento de publicação. (Até 2.000 caracteres)

### **Orçamento**

Explique como pretende usar os recursos financeiros oferecidos pelo Serrapilheira. Apresente seu orçamento detalhado em até 15 linhas.

### **Conte-nos mais sobre você e os membros da equipe do projeto**

Quem é você? Qual sua trajetória profissional e criativa? No caso de ter uma equipe, o que faz dela o time ideal para realizar este projeto? (Até 3.000 caracteres).

### **Indique 3 contatos (nome e e-mail) que possam recomendar seu trabalho**

### **Do ponto de vista jurídico**

O Serrapilheira se reserva o direito de cancelar, suspender, modificar, rever ou postergar, a qualquer momento, a seu exclusivo critério de avaliação, o processo de seleção a que se refere esta chamada, mediante simples aviso publicado nos mesmos meios de divulgação desta chamada.

Nenhum valor ou ressarcimento será devido, a qualquer título, a qualquer pessoa, incluindo, mas não se limitando a, potenciais candidatos e candidatos que já tenham submetido propostas, tampouco a instituições às quais tais candidatos ou potenciais candidatos sejam ou estejam vinculados, em razão da participação dos mesmos e de suas respectivas propostas no processo de seleção objeto desta chamada, em razão de seu cancelamento, suspensão, modificação ou postergação.

A submissão das propostas ao processo de seleção objeto desta chamada é de integral responsabilidade dos candidatos, os quais deverão arcar integralmente com os seus custos. Ao aderir a esta chamada, os candidatos reconhecem que cabe exclusivamente ao Serrapilheira arbitrar o processo de seleção, observados os procedimentos aqui descritos.

Ao processo de deliberação e escolha dos candidatos e suas propostas por parte do Serrapilheira não caberá nenhum tipo de recurso, pedido de revisão ou ressarcimento de custos, despesas ou indenização na hipótese de não seleção, em qualquer fase ou etapa dos processos descritos nesta chamada.

O Serrapilheira poderá, a qualquer tempo e independentemente de consentimento prévio dos candidatos ou das empresas ao quais os mesmos estejam veiculados induzir, direta ou indiretamente, estudos, pesquisas e relatórios relativos aos trabalhos e propostas submetidas por meio desta chamada, inclusive divulgando os resultados das mesmas, respeitado o compromisso de confidencialidade, desde que as mesmas já não sejam públicas ou de conhecimento geral na oportunidade de sua realização e/ou publicação, observada a titularidade do(s) autor(es) da(s) mesma(s).

De forma a preservar os critérios de isenção e isonomia que norteiam a análise e escolha das propostas concorrentes e como forma de prevenir potenciais conflitos de interesse e/ou infração às regras previstas no Código de Ética e Conduta do Instituto, não poderão, direta ou indiretamente, habilitar-se às chamadas do Serrapilheira pessoas com relações de casamento, união estável ou parentesco por consanguinidade ou afinidade, seja em linha reta, colateral ou transversal, até o segundo grau, com funcionários, diretores, membros dos Conselhos de Administração e Científico, tampouco com avaliadores ou outros prestadores de serviço contratados para a seleção das propostas.

A deliberada não observância desta regra de impedimento, por qualquer candidato que se habilite para as chamadas do Serrapilheira, dará ao instituto, a seu exclusivo critério de conveniência e tempo, o direito de exclusão do beneficiário da chamada, com a consequente rescisão contratual e cancelamento das obrigações dele decorrentes, inclusive as pecuniárias, sem que isso caracterize rescisão contratual imotivada.

Exceções às regras aqui previstas devem ser decididas pelo Conselho de Administração do Serrapilheira.

---

### **Contato**

[divulgacaocientifica@serrapilheira.org](mailto:divulgacaocientifica@serrapilheira.org)

